



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

PORTARIA GAB Nº 003/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) MAIALLE ARAÚJO DA SILVA CARVALHO: Presidente**
- b) LOUISE SILVA NORMANDIA – Membro**
- c) LETICIA CARDOSO FREITAS DA SILVA - Suplente**

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei 8.666/93.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos;

Art. 4º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

Art. 5º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 6º. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, não receberão adicional salarial pelos serviços prestados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de agosto de 2023.

MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão